



## **MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **MOÇÃO**

#### **Transferência de Competências**

O Governo tem vindo a preparar um conjunto de diplomas sobre a transferência de inúmeras responsabilidades da Administração Central para a Administração Local cujos contornos suscitam interrogações da mais diversa natureza, nomeadamente quanto ao verdadeiro alcance das mesmas e impacto na melhoria dos serviços públicos, configurando, nalguns casos, ao invés da anunciada descentralização, uma mera desconcentração de competências.

Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas –, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm e não se conformam com a subtração de competências historicamente consignadas às autarquias locais nem tão pouco com reestruturações administrativas no sentido da extinção ou associação forçada de municípios e freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projetos de diplomas do governo que visam transferir competências para as autarquias locais, a Assembleia Municipal de Castro Verde, reunida a 26 de Abril de 2018 delibera:

1. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências orientadas por princípios meramente administrativistas mantendo o poder de decisão, em última instância, na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local.
2. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências que possa pôr em

causa a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos ou sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

3. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias, condição essencial para uma descentralização efetiva e para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.

A presente moção foi proposta dos eleitos da CDU e aprovada por maioria da Assembleia Municipal, com 10 votos favoráveis dos eleitos da CDU, tendo a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia usado o seu voto de qualidade, e nove votos contra dos eleitos do PS, na sua sessão realizada no dia 26 de Abril de 2018.

Castro Verde, 27 de Abril de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal,



- Ana Paula Gomes Baltazar -